



TERMO DE REFERÊNCIA

1.PROJETODEMANDANTE	
Código	180034
Contrato/Convênio	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PROMOÇÃO,IMPLEMENTAÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
Coordenador	Prof. Dr.Roberto José Meyer Nascimento
Endereço de execução/entrega	Av. Reitor Miguel Calmon, s/n - Vale do Canela Salvador -BA 40.110.902 8:00 às 16:00

2. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

2.1. Será responsável pela fiscalização técnica do contrato/recebimento do bem: Robércia dos Anjos Pimentel-Farmacêutica Bioquímica – CRF 1.198/ projeto 180034). A mesma ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação e fiscalização.

3. OBJETO:

3.1. objeto da presente licitação a aquisição, por item, de material médico hospitalar e material laboratorial respectivamente para uso do LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA E BIOLOGIA MOLECULAR-ICS-UFBA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no presente termo de referência.

4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. O Laboratório de Imunologia faz parte do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia que é uma das 32 Unidades de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia (UFBA), e está localizada no Campus do Vale do Canela, no bairro do mesmo nome, na capital baiana. Atualmente atende diariamente em suas instalações uma média de 200 pacientes que buscam esta unidade pública de saúde.



4.2. Considerando a importância da continuidade e do pleno exercício dos serviços oferecidos, a referida contratação é fundamental para manter o pleno funcionamento das atividades e a capacidade de atendimento.

4.3. As especificações desta solicitação estão de acordo com as normas e legislação vigente. O quantitativo solicitado foi estimado com base no número de consumo de anos anteriores substituídos, considerando os recursos disponíveis para atender à demanda nos períodos de “doze meses” e foi aprovado e autorizado pela autoridade competente desta unidade.

4.4. Os quantitativos solicitados foram estimados com base na análise de informações sobre o atual inventário desta Unidade, com números para que seja possível continuar a atender a atual demanda anual para as atividades de ensino e atendimento em saúde.

4.5. Por fim, ratificamos que este documento foi estimado com base nas informações de consumo, extraídas do sistema, onde quantitativos solicitados foram estimados com base nas informações levantadas pelos setores de coleta para atender a sua demanda anual, sendo aprovados autorizados pela Autoridade competente desta Unidade Hospitalar.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA EVENTUAL EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

5.1. A exigência de amostra poderá ser adotada a critério da Administração, com o objetivo de verificar a compatibilidade do item ofertado com as especificações técnicas mínimas exigidas, garantindo a adequação do produto ao uso pretendido e a conformidade com os padrões de qualidade necessários à atividade institucional da unidade solicitante.

5.2. A amostra, quando solicitada, será exigida apenas do licitante provisoriamente melhor classificado e deverá ser entregue no prazo de 05 dias da data da ciência, com vistas à análise técnica por parte da unidade demandante.

5.3. Considerando que os itens deste processo se referem a materiais hospitalares, cuja aplicação ocorre em ambientes clínicos e, em muitos casos, de forma direta em pacientes, entende-se necessária a exigência de amostra quando somente informações de catálogos ou fichas técnicas não sejam suficientes para avaliação da contratação.

5.4. Visando da maior segurança para a futura contratação/aquisição, faz-se necessária a solicitação de amostras para os itens 02,03, 04, 05 e 06 (material hospitalar) e 01, 03 e 04 (material laboratorial) junto ao fornecedor mais bem colocado na fase de avaliação e habilitação



do pregão. A apresentação de amostra permitirá a verificação da conformidade do item com as especificações técnicas mínimas exigidas, bem como a avaliação de aspectos relacionados à qualidade, segurança, funcionalidade, padronização e compatibilidade com os equipamentos e insumos já utilizados pela unidade. Tal medida visa garantir que os produtos atendam adequadamente às necessidades assistenciais e operacionais da instituição, assegurando o desempenho esperado nos procedimentos hospitalares e minimizando riscos ao paciente e à equipe técnica.

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	ÁLCOOLLÍQUIDO70%1L	1.000 L
02	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1 1/4', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	60.000UND
03	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1 1/4', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4.000UND
04	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GRAU , C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ ADAPTADOR COLETA Á VÁCUO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/ 32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	60 CX C/100UND CADA
05	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GRAU , C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ ADAPTADOR COLETA Á VÁCUO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/ 32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	60 CX C/100UND CADA
06	COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, PAPELÃO, 1,5 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL, COM DESCONECTOR DE AGULHAS	150 UND



07	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL LÁTEX NATURAL TAMANHO P COM PÓ CX100 UN	600 CX C/100UND CADA
08	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL LÁTEX NATURAL TAMANHO G COM PÓ CX100 UN	150CX C/100UND
09	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	12.000

MATERIAL LABORATORIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	AGUA PARA INJEÇÃO INJETAVEL	40 FR 500ML
02	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO E ISENTO DE PVC. SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO PLÁSTICO COM ESCALA GRADUADA DE 500ML.	100 FR 500ML
03	FRASCO PLÁSTICO PARA COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE AMOSTRAS DE FEZES SISTEMA PARASITOLÓGICO DE DUPLA FILTRAGEM (COM TAMPA VERMELHA) DESCRIÇÃO DETALHADA: COPROPLUS PARASITOLOGICO KIT PARA EXAME	10.000 UND
04	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, PLÁSTICO, 3,5 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, COLETA DE SANGUE, Á VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (TAMPA ROSQUEÁVEL)	80.000 UND
05	TUBO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 2, COMPONENTES COM EDTA - K2, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL Á VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	15.000UND
06	TUBO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4, COMPONENTES COM EDTA - K2, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL Á VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	20.000UND

Condições específicas:

- Os materiais serão utilizados para dar suporte as atividades do Laboratório;
- Os materiais objeto deste termo serão recebidos, desde que:



1. A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
 2. Possuam, no ato da entrega, validade igual ou superior a 85% do seu período total de validade. Caso a validade seja inferior ao estabelecido, a empresa deverá se comprometer, formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos produtos que venham a ter sua validade expirada, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
 3. A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o correto armazenamento;
 4. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência;
 5. A validade e lote visíveis na embalagem dos materiais.
- iii. A entrega, dos produtos dar-se-á de forma parcelada (fracionada), via Termo de Compromisso, conforme a necessidade deste Laboratório, diretamente nas dependências do LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA E BIOLOGIA MOLECULAR-ICS-UFBA, localizado na, Av. Reitor Miguel Calmon, s/n - Vale do Canela | Salvador -BA | 40.110.902;
- iv. O transporte dos materiais ficará a cargo da empresa vencedora;
- v. As despesas com frete/embalagem estão inclusas no preço proposto;
- vi. O produtos serão RECUSADOS:
1. Quando entregue com especificações diferentes das contidas no Termo de Referência;
 2. Quandoa apresentar qualquer irregularidade durantea verificação de conformidade, fora da embalagem original, divergente do solicitado na descrição do bem.
- vii. Em caso de falta no mercado dos produtos, o fato deve ser comunicado imediatamente à Contratante que poderá autorizar a prorrogação do prazo de entrega.

6. INFORMAÇÕES GERAIS:

- A empresa interessada deverá informar na sua proposta a marca e modelo do produto ofertado, sob pena de desclassificação da proposta;
- Todosos produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado;
- Prazodeentrega:Osprodutodeverãoser entreguesematé15 dias úteis,acontar do recebimento da Ordem de Fornecimento e de maneira parcial (sob demanada do



laboratório);

- Prazo de validade dos materiais: A validade dos materiais será igual ou superior a 85% do seu período total a contar da data de entrega;
- Prazo de validade da proposta: A proposta deverá ter validade de no mínimo 90 dias;
- Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado;
- A proposta deverá contemplar todos os custos inerentes a execução do objeto, tais como: impostos, taxas, fretes, entre outros;
- A empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer catálogo do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial.

7. PAGAMENTO:

- O pagamento será feito sob condições determinadas pela FAPEX;
- O pagamento ocorrerá após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, após atestado Coordenador do projeto.
- O faturamento mínimo será de R\$ 500,00 (quinhentos reais)


Prof. Dr. Roberto Meyer
Coord. Lab. Imunologia
ICS/UFBA